



Prefeito

Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito

Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município

Alex Corrêa Lopes Bitencourt

Secretaria Municipal de Gabinete

Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração

Walter Antônio de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde

Lauro Henrique Oliveira de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação

Canizio Frangilo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo

Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância

Wagner de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais

Antonio Camilo de Oliveira Neto

Secretaria Municipal de Obras

Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Julieth Ferreira Vargas Sobreira

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário

Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Alexsandro da Silva Jannotti

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 2592/2026

Ementa: DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS ENSERVÍVEIS PARA EFEITO DE ALIENAÇÃO E AUTORIZA A RESPECTIVA BAIXA DOS REGISTROS ANALÍTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAURO ABIB FABRI, Prefeito do Município de Varre-Sai, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de alienar, através de leilão público e de acordo com a legislação vigente, veículos, máquinas e bens móveis diversos de propriedade do Município de Varre-Sai/RJ, que se encontram em diferentes estados de conservação, sucatas ou sucateados, antieconômicos, inservíveis, irrecuperáveis ou recuperáveis por terceiros, medida esta de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que os bens perderam a sua utilidade pública, não atendendo mais às finalidades administrativas, operacionais ou institucionais;

DECRETA:

Art. 1º - São declarados inservíveis para a Administração Municipal de Varre-Sai/RJ, com vista à alienação por meio da modalidade de Leilão, nos termos do artigo 28, IV e artigo 31, dentre outros da Lei Federal nº 14.133/2021, os bens abaixo relacionados:

VEÍCULOS LEVES

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,
Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55
Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349
Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Segunda-Feira, dia 11 de maio de 2026

HHYUNDAI/HB20 UNIQUE 1.0	LMZ-4A72
HYUNDAI/HB20 UNIQUE 1.0 FLEX	LMZ-4A76
CITROEN JUMPER (AMBULÂNCIA)	LRA-1592
VAN PEUGEOT BOYER 2.3	LSW-1513
GOL CYTI TREND	LLD-9217
GOL 1.6 MI POWER	LPC-9541
CORSA LIFE / LS 1.0	KVJ-7842
BLAZER ADVANT	LKS-8733
FIAT UNO MILLE WAT ECONOMY 1.0 FLEX	LQZ-5353
FIAT DOBLÔ	LLX-4931
SAVERO VW CL 1.6	LCO-7898
SANTANA 2.0	LOQ-3729
FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE	KVE-8486
KOMBI ESCOLAR 1.6	LOQ-9761
KOMBI ESCOLAR /50	LPH-4893
HYUNDAI HB20 10M/SENSE	RJG1D32
MOTORHOME AGRALE	-----

VEÍCULOS PESADOS	
FORD F - 4.000 TURBO	MTI-9836
RETRO RANDON	-----
CAMINHÃO WORKER CAÇAMBA 13.180	KOR-2382
RETRO CASE	-----
CAMINHÃO FORD- F. 12000 SEM IMPLEMENTOS	KMH-9275
MICRO ONIBUS IVECO / CITY CLASS	KRW-3085
ONIBUS	KYD-7681
MICRO ONIBUS ESCOLAR DIESEL	LSO-2707
MOTONIVELADORA CATERPILLAR 12 G ANO 1993	-----

VEÍCULOS SUCATAS	
RETRO JCB	-----
TRATOR AGRALE LINHA 5.000 MONTADO	-----
TRATOR AGRALE LINHA 5.000 DESMONTADO	-----
GOL QUADRADO	KQA-6684

GOL	LBY-8909
GOL	KRE-8953
AMBULANCIA PEUGEOT	LTN-1709
TOYOTA	TS-1343
GOL	LNK-7898
GOL	LCG-2587
AMBULANCIA	LUJ-0323
RENALD KAMGO	LBB-8252
AMBULANCIA	LLE-6502
GOL QUADRADO	LIN-8083

§ 1º - Os bens inservíveis, de que trata este artigo, serão vendidos a qualquer interessado que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação, expedida previamente pela Administração, para definição do preço mínimo de arrematação.

§ 2º - Os recursos arrecadados com o pagamento à vista, dos bens arrematados no leilão a que se refere este artigo, serão aplicados com exclusividade em outra despesa de capital, observando o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º - Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens constantes do artigo 1º do presente decreto.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 2520/2025.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-sai, 11 de maio de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Segunda-Feira, dia 11 de maio de 2026

PORTARIA Nº 148/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela L.O.M, combinados com a Lei Complementar nº 010/2019 de 04/09/2019,

Resolve:

Art. 1º - Na Portaria nº 146/2026, onde se lê... "Conceder a SUZANA REGINA ZUZA TEIXEIRA, servidora pública municipal, Regime Estatutário"... LEIA-SE ..." Conceder a SUSANA REGINA ZUZA TEIXEIRA, servidora pública municipal, Regime Estatutário"...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2026.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 11 de maio de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 149/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII, IX e XXX, artigo 78 da LOM, combinados com a Lei nº 035/1993 de 16/12/1993, Lei Complementar 010/2019 de 04/09/2019, e Lei Complementar nº 022/2024 de 01/04/2024,

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a Senhora SUSANA REGINA ZUZA TEIXEIRA, do cargo em comissão de Diretor do Tesouro do FME, na Secretaria Municipal de

Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2026.

Art. 2º - NOMEAR, a Servidora SUSANA REGINA ZUZA TEIXEIRA, portadora do CPF nº. 071.***.**7-56, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Tesouro do FME, respondendo pela Tesouraria, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Nível DAS-4, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2026, correndo as despesas com a nomeação por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 11 de maio de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 150/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX do artigo 78 da LOM,

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER, ao Senhor WAGNER DE OLIVEIRA VIEIRA, Secretário Municipal de Defesa Civil, 20 dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 04/05/2026 a 23/05/2026.

Art. 2º - NOMEAR o Senhor RONALDO PEÇANHA, Chefe de Gabinete, para responder pela Secretaria Municipal de Defesa Civil, enquanto durar as férias da titular do cargo, sem prejuízo de suas atuais funções e com ônus para os cofres públicos municipais.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se



Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 11 de maio de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 0198/2026, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026, CONTRATO Nº 042/2026. CONTRATADO (A): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04 **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ, POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL (DAM), COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN, O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS. OS CONTRATOS CELEBRADOS PODERÃO SER PRORROGADOS NOS TERMOS DOS ART. 106 E 107 DA LEI Nº 14.133/2021, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE R\$ 447.600,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS), **VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASS.: 06/05/2026.**

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de Varre-Sai - Aviso de Licitação. Processo nº 365/2026, Pregão Eletrônico nº 0018/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO EM SAÚDE, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 27/05/2026 às 9 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **Portal de Compras Públicas** no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.varresai.rj.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (22) 3843-3532 ou Email: licitacao@varresai.rj.gov.br.
Varre-Sai, 08/05/2026.

Isabel Cristina Nascimento da Silva
Agente de Contratação

ATOS DO LEGISLATIVO

ATA DA NONA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI, LEGISLATURA 2025 A 2028

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a nona Reunião do Primeiro Período Ordinário da Câmara Municipal de Varre-Sai Legislatura 2025 a 2028, presidida pelo Vereador



Sanderson Heleno de Matos Mariano, que invocando a proteção de Deus, deu por aberto os trabalhos, determinando ao Primeiro Secretário, que fizesse chamada dos Vereadores finda qual constatou-se a presença de todos os Edis. Determinou ao Segunda Secretária Vereadora Paula Abib Fabri que fizesse a leitura do Evangelho do dia e da Ata da Reunião Anterior, que foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a seguir, a leitura do expediente, que constou do seguinte: Do Vereador João Batista de Souza Freitas, Requerimento nº 020/2026; Do Vereador Cláudio Magno Paulanti, Indicação nº 007/2026; Do Vereador Marcos César de Oliveira Paula, Indicação nº 008/2026; Do Executivo Municipal, Ofício GP nº 097/2026 – Resposta ao Requerimento nº 019/2026, de autoria do Vereador Antônio José Ferreira, Ofício GP nº 096/2026 – Resposta ao Requerimento nº 005/2026, de autoria do Vereador Rafael de Oliveira Ramos e Decreto nº 2571/2026 a 2577/2026. Finda a leitura do expediente, o senhor Presidente passou os trabalhos para a ordem do dia. Em Discussão Única na forma regimental, foi aprovada por unanimidade a seguinte matéria: Do TCE/RJ, Ofício PRS/SSE/CGC 849/2026 – Processo TCE/RJ 210.066-2/2025 – Parecer Prévio Favorável com determinação(ões) e ressalva(s) sobre as contas de Governo do Chefe do Poder Executivo, referente ao exercício de 2024, de responsabilidade do Sr. Silvestre José Gorini. Não havendo mais matéria para ser discutida na Ordem do dia o Sr. Presidente, encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que será lida e discutida na próxima reunião.

Paula Abib Fabri
Segundo Secretário

Sanderson Heleno de Matos Mariano
Presidente

José Maria de Freitas Pelegrini
Primeiro Secretário